

RESOLUÇÃO CONSEAC 33/2025

ALTERA A MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU MBA EM MARKETING DIGITAL E BUSINESS INTELLIGENCE, MODALIDADE EDUCAÇÃO PRESENCIAL, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Presidente do Conselho Acadêmico – CONSEAC, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do conselho em 21 de maio de 2025, constante do Parecer e Processo CONSEAC 12/2025, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1.º Fica alterada a matriz curricular do curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA em Marketing Digital e Business Intelligence, modalidade educação presencial, da Universidade São Francisco – USF, conforme anexo.

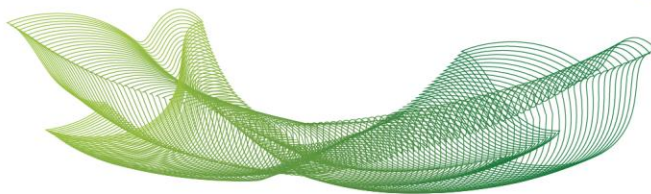
Art. 2.º A matriz curricular 0003-LS entra em vigor nesta data, alterando a Portaria GR 34/2023.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 21 de maio de 2025.

Patrícia Teixeira Costa
Presidente



Anexo à Resolução CONSEAC 33/2025

CURSO: MBA EM MARKETING DIGITAL E BUSINESS INTELLIGENCE

Currículo: 0003-LS, CH TOTAL 480h

Código	Componente	CH
LD0027	Empreendedorismo e Inovação	30
LD0051	Desenvolvimento de Carreira e Inteligência Emocional	30
LS2970	Customer Experience	60
LS2982	Marketing Digital e Mídias Sociais	60
LS2985	Neuromarketing	60
LS3153	Marketing e Vendas	60
LS3179	Segmentação de Mercado e Business Intelligence	60
LD0154	Modelos de Análise de Processo Decisório	60
LD0155	Segurança Jurídica, Compliance e Ética Empresarial	60